



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 698, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração parcial da Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, quanto à substituição automática no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003947-0;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, que estabeleceu a lista de substituição automática dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO as alterações anteriormente promovidas pela Portaria DPG n.º 398, de 4 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da continuidade, eficiência e regularidade dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, considerando as modificações promovidas pela Portaria DPG n.º 398, de 4 de maio de 2026, para atualizar a lista de substituição automática dos servidores das seguintes unidades:

SETOR	COORDENADOR(A)	SUBSTITUTO(A) AUTOMÁTICO(A)
Coordenadoria de Planejamento Setorial	Rafael Silva de Antunes Gomes	Geovana Patrícia Pimentel Cabral
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Angela Andreza Furtado de Oliveira	Victor Solidade Collares

Art. 2º Os servidores indicados no artigo anterior ficam automaticamente designados para responder pelas respectivas unidades nos casos

de ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas dos titulares.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG n.º 371, de 24 de abril de 2026, e da Portaria DPG n.º 398, de 4 de maio de 2026, que não conflitem com o presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/07/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246675** e o código CRC **899A10E9**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000003947-0

0246675v2